



ATA DA 61ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
01º/08/2019	09h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

PARTICIPANTES

Conselheiros(as):

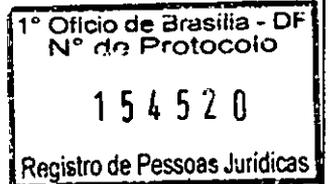
- Sérgio Luiz Guimarães Castro - Presidente
- Débora Adriana Nunes Henrique - Vice-Presidente;
- Sérgio Eduardo Cavalcante de Jardim Sayão - Conselheiro Titular; e
- Rodrigo de Paula Lopes - Conselheiro Suplente.

Convidados(as):

- Ana Angélica dos Santos - Conselheira Suplente; e
- Silvana Regina Azeredo dos Santos - Conselheira Suplente.

Secretaria Geral:

- Caio Nantes de Melo - Secretário-Geral em exercício.



ORDEM DO DIA

1 PENDÊNCIAS:

- 1.1 Informativo de pendências do Conselho Fiscal - CTI SEGER 112/2019.

2 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

- 2.1 Desempenho Econômico-Financeiro de junho/2019 - VOTO DIAFI 024/2019;
- 2.2 Relatório de monitoramento das recomendações de auditoria dos Correios - junho de 2019 - CTI GECRI 013/2019;
- 2.3 Credenciamento - CTI COFIS 002/2019;
- 2.4 Solicitação de inclusão em pauta do Relatório de Auditoria Interna - RAI 004/2018 - Auditoria Externa de Contas Assistenciais - CTI AUDIN 019/2019;
- 2.5 Comunicado sobre o Plano de Recuperação Assistencial e o Programa de Intervenção Fiscalizatória, instaurados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) - CTI PRESI 022/2019;
- 2.6 Manual de Gestão de Risco - VOTO PRESI 008/2019.

DESCRIÇÃO

A presente reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. Sérgio Luiz Guimarães Castro, Presidente do Conselho Fiscal da Postal Saúde, na forma do Estatuto Social e regimento interno. Iniciada a reunião presidida pelo Sr. Sérgio Luiz Guimarães Castro, passou-se, então, à apreciação da Ordem do Dia. Registra-se a ausência justificada do Conselheiro Titular Sandro Borges Leal, que foi substituído pelo Conselheiro Suplente Rodrigo de Paula Lopes.

1. PENDÊNCIAS

1.1 COFIS 01/61 - Informativo de pendências do Conselho Fiscal - CTI SEGER 112/2019. O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 112, de 25 de julho de 2019. Após apresentação do Analista da Secretaria-Geral, Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho, conheceu o follow-up das pendências, e, por unanimidade, decidiu: a) registrar que a recomendação para que conste no follow-up a previsão de conclusão das demandas foi atendida parcialmente, não constando ainda na planilha de pendências coluna específica para o assunto; b) com relação à demanda já existente de curso / programa de capacitação para os conselheiros, em virtude da situação financeira atual da Operadora, levantar oportunidades ou propostas que considerem a modalidade de treinamento a distância, além de verificar a possibilidade de que sejam feitos treinamentos com os próprios profissionais (com expertise comprovada) da Postal Saúde; c) com relação à demanda de criação da cartilha sobre CAT, detalhar qual a data e qual o expediente encaminhado para os Correios, solicitando aprovação do material, disponibilizando essa tratativa ao Conselho Fiscal; d) em relação à CTI GERAT 799/2019, disponibilizar qual o método de controle de valores referente à contratação direta nos casos de Acidente de Trabalho de empregados não beneficiários do plano e, com relação ao método de controle do sistema Benner Clínicas, que não segrega os atendimentos de beneficiários ativos e não beneficiários, adotar outros métodos de controle; e) em relação ao tema "Ambulatórios", o Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva que prepare apresentação sobre o assunto para a próxima reunião; f) solicitar a projeção de realização do TAOEF até junho de 2020; g) sobre o PCMSO, o Conselho Fiscal recomenda à Diretoria Executiva que interaja com a Mantenedora, no sentido de rever o contrato de prestação de serviços, tendo em vista o custo administrativo com impressão (7 folhas por empregado); h) considerar como atendida a demanda sobre atualização de valores referentes às ações judiciais da Postal Saúde; e i) encaminhar à Diretoria Executiva o estudo sobre as NIPs, no sentido de subsidiar plano de ação para diminuição das reclamações na ANS, bem como recomendar à Diretoria Executiva que mantenha atenção nos estados onde a quantidade de NIPs pelo motivo de "dificuldade em localizar prestador" superar 15%.

2. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

2.1 Desempenho Econômico-Financeiro de junho/2019 - VOTO DIAFI 024/2019. O Conselho Fiscal apreciou o VOTO DIAFI 024, de 24 de julho de 2019, e, após apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Júlio César Oliveira, por unanimidade, decidiu: a) solicitar à Diretoria Executiva que realize estudo sobre qual seria a despesa com contratação de pacotes e atendimentos no SUS caso fossem executadas no formato original; b) solicitar que a Diretoria Executiva verifique se os beneficiários participantes do Programa Saúde em Dia estão migrando da categoria de Alto Custo para Crônico e uma atualização das despesas assistenciais atuais com esse público que está no programa; c) apresentar a despesa administrativa por Unidade de Representação Regional; e d) recomendar que se elabore um plano de ações com vistas a gerar sustentabilidade financeira a médio e longo prazo, considerando variáveis como o envelhecimento da carteira e o nível de alçadas de implementação (Operadora, Mantenedora e Agência Reguladora).

2.2 Relatório de monitoramento das recomendações de auditoria dos Correios - junho de 2019 - CTI GECRI 013/2019. O Conselho Fiscal não apreciou o tema por não ter havido tempo hábil. A matéria será pautada na próxima reunião deste Colegiado.

2.3 Credenciamento - CTI COFIS 002/2019. O Conselho Fiscal não apreciou o tema por não ter havido tempo hábil. A matéria será pautada na próxima reunião deste Colegiado.

2.4 Solicitação de inclusão em pauta do Relatório de Auditoria Interna - RAI 004/2018 - Auditoria Externa de Contas Assistenciais - CTI AUDIN 019/2019. O Conselho Fiscal apreciou a CTI AUDIN 019, de 28 de junho de 2019, e, com apresentação da Auditora Chefe, Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, conheceu o relato sobre a auditoria realizada no processo de "Auditoria Externa de Contas Assistenciais", onde foram elencadas as constatações de auditoria, de acordo com seu risco, bem como planos de ações para tratamento das causas das constatações. As recomendações da Auditoria Interna serão trimestralmente monitoradas, com resultado reportado ao Conselho Fiscal por meio de relatório. Com base na matéria apresentada, o Conselho Fiscal, por unanimidade, decidiu: a) solicitar à Diretoria Executiva que esclareça quais medidas são adotadas nos casos de ação não conforme ou omissão nas contratações emergenciais e pagamento de TCD apontados pela Auditoria Interna; b) solicitar à Diretoria Executiva que sejam executadas as sanções dos contratos ou a devida adequação contratual, de forma que os problemas de não conformidade apontados pela Auditoria Interna sejam solucionados; c) recomendar que a Diretoria



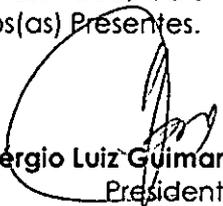
Executiva enfatize a importância da melhoria contínua da Gestão de Contratos no âmbito da administração da Postal Saúde; e d) recomendar que seja realizado estudo de eficiência do primeiro nível de auditoria médica, levando-se em conta o olhar da Auditoria sobre o assunto.

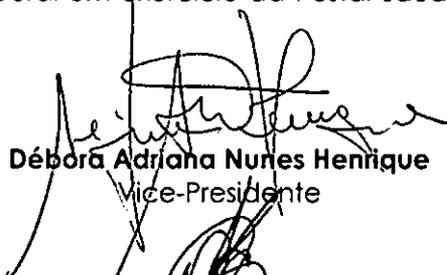
2.5 Comunicado sobre o Plano de Recuperação Assistencial e o Programa de Intervenção Fiscalizatória, instaurados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) - CTI PRESI 022/2019. O Conselho Fiscal conheceu a CTI PRESI 022, de 25 de julho de 2019. Registra-se que o conteúdo da matéria tem caráter sigiloso.

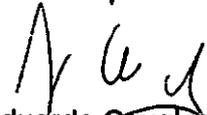
2.6 Manual de Gestão de Risco - VOTO PRESI 008/2019. O Conselho Fiscal não apreciou o tema por não ter havido tempo hábil. A matéria será pautada na próxima reunião deste Colegiado.

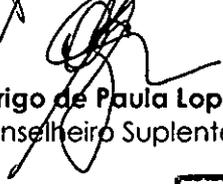
ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Caio Nantes de Melo, Secretário-Geral em exercício da Postal Saúde, e pelos(as) Conselheiros(as) Presentes.


Sérgio Luiz Guimarães Castro
Presidente


Débora Adriana Nunes Henrique
Vice-Presidente


Sérgio Eduardo Cavalcanti de Jardim
Conselheiro Titular


Rodrigo de Paula Lopes
Conselheiro Suplente


Caio Nantes de Melo
Secretário-Geral em exercício

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo
154520
Registro de Pessoas Jurídicas

Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 03 B1, B-60 Sala 140-E Vênício Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br E-mail: cartoriomaribas-df@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00154520

Em 05/09/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20190210059498KCFB
Para consultar www.tjdf.jus.br



1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00154520

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 197,95
Tab: J I